

**PORTARIA Nº 529, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Designa o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX para presidir a Sessão do Tribunal do Júri apazada para o dia 05 de maio de 2022, referente ao processo nº 0100132-67.2013.8.20.0102, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 030/2022, subscrito pela Juíza de Direito Niedja Fernandes dos Anjos e Silva e pelo magistrado José Ricardo Dahbar Arbex,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX, titular do 4º Juizado Especial, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, para, com sua anuência e sem ônus para esta Corte, presidir a Sessão do Tribunal do Júri apazada para o dia 05 de maio de 2022, referente ao processo nº 0100132-67.2013.8.20.0102, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente